



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Urbana

VIOLÊNCIA URBANA: UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA?

JOSE MARCELO MACHADO¹

KARINA BRANDEMBURG VIEIRA ALVES²

LUCIANA CARRUPT MACHADO SOGAME³

RESUMO

Realizou-se revisão narrativa com o objetivo fazer uma reflexão sobre a violência no Brasil, examinando suas manifestações, causas estruturais e impactos na saúde pública. Destacamos aumento significativo de vítimas fatais de agressão por arma de fogo, sendo o perfil sociodemográfico representado por homens e mulheres jovens, de raça negra. Identificou-se expressivo aumento nos casos de feminicídios no período do isolamento social devido à pandemia da Covid-19.

Palavras-chave: Violência, Homicídio, Feminicídio, Saúde Pública

ABSTRACT

A narrative review was carried out with the aim of reflecting on violence in Brazil, examining its manifestations, structural causes and impacts on public health. We highlight a significant increase in fatal victims of firearm assault, with the sociodemographic profile being represented by young black men and women. A significant increase in cases of femicide was identified during the period of social isolation due to the Covid-19 pandemic.

Keywords: Violence, Homicide, Femicide, Public Health

1 INTRODUÇÃO

¹ Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

² Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

³ Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

A história da humanidade é marcada por grandes conquistas e progressos, entretanto não houve somente benefícios e satisfação, pois, dentro desse enredo, a violência, em suas múltiplas formas, também fez e ainda faz parte da experiência humana (Radünz, 2007). Aqui não pretendemos explicar a origem da violência, porém podemos reconhecer e afirmar que impérios e nações surgiram por meio de homens cheios de pretensões quanto ao domínio e poder; e isso nos remete à declaração de Marx (1983, p. 821): “A violência é a parteira de toda a velha sociedade que está grávida de uma nova [...]”, sendo possível entender que não houve corpo social sem a presença de um contexto violento. O seu diferencial está nas formas de manifestação, sendo caracterizada de acordo com os padrões de cada período.

A mundialização do capital provoca mudanças na sociedade contemporânea dando origem ao processo de industrialização que ocasiona alterações nas organizações e práticas, sociais, culturais e econômicas, instigando situações de barbárie que ganham expressão nas diversas formas de domínio e exploração, fatores que retroalimentam a violência (Trugilho, 2020). Portanto, o modo de produção do capital tem suscitado alterações nas formas de sociabilidade que se projetam nos diferentes espaços constitutivos da vida social e das inter-relações sociais, que se associam com a perda das conquistas civilizatórias dos trabalhadores (Trugilho, 2020). A violência social ganhou espaço à medida que passou a ser nutrida pela nova estrutura societária, que incorpora tanto interesses privados legítimos, quanto àqueles ligados à economia ilegal, como a do tráfico de armas, drogas e outros (Gentili; Mongin; Gomes, 2004).

Na história da humanidade a violência é um fato, a qual, de acordo com Trugilho (2020), se configura como fenômeno social de grandes proporções e contornos na realidade contemporânea. Analisando a formação dos grupos sociais e suas participações nos contextos políticos, podemos identificar uma grande desigualdade que favorece a consolidação da violência e, por consequências irreparáveis, prejuízos à vida e aos respectivos direitos (Trugilho, 2020).

Segundo Muchembled (2014) a busca pela liderança e domínio fez do homem um ser capaz de manifestar sua capacidade de produzir atos violentos e agressivos. Em 2002, a Organização Mundial de Saúde (OMS) definiu violência como o

[...] uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa, ou grupo, ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002, p. 5).

A violência é algo complexo, histórico, empírico e específico a ser compreendido, tornando-se um objeto de estudo das mais diversas áreas, discursos e agendas políticas (Minayo, 2003, p. 3/24). Na atualidade, o mundo encontra-se organizado de modo político e geográfico, logo não há mais sociedades a serem formadas, e sim a serem respeitadas, o que leva à necessidade de ir além, de não somente atender às consequências de uma cultura, mas de transformá-la quando esta apresenta marcas negativas para o indivíduo e seu meio.

Portanto, cada vez mais, a saúde busca entender esse fenômeno e suas múltiplas formas, a fim de garantir o bem-estar físico e emocional da sociedade, pois, segundo a OMS, a saúde é o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual dos indivíduos.

Partindo do princípio de que um ser saudável dispõe do equilíbrio de seu bem-estar físico, mental, social e espiritual, questionamos o que poderia promover tamanho desequilíbrio na humanidade a ponto de diferentes áreas de conhecimento tomarem a violência como objeto de estudo. Teles e Melo (2003) entendem que a violência não está limitada a um determinado grupo, mas é um discurso que envolve as diferentes classes sociais, etnias, religião e culturas, sem ter em conta os níveis social e econômico.

Para Trugilho (2020), relacionar a abordagem da violência como um problema de saúde pública é possível, mas não sem considerar a complexidade de sua dimensão estrutural na sociedade como um todo, ou seja, seus reflexos no campo da saúde pública não podem ser considerados sem o entendimento de suas raízes e seu aspecto estruturante. No cenário mundial, é responsável por afetar significativamente a qualidade de vida da população, sendo necessárias estratégias específicas para sua prevenção e enfrentamento. No Brasil, desde a década de 1990, as violências associadas aos índices de acidentes já ocuparam o segundo lugar na mortalidade geral da população (Andrade; Bezerra, 2009).

Diante do exposto compreender como a violência afeta diferentes segmentos da sociedade, especialmente jovens, mulheres e a população negra, e como esses fenômenos se relacionam com desigualdades sociais é fundamental para a formulação de políticas públicas e estratégias de prevenção que promovam a segurança e o bem-estar da população. Sendo assim, foi realizada uma revisão narrativa com o objetivo fazer uma reflexão abrangente sobre a violência no Brasil, examinando suas manifestações, causas estruturais e impactos na saúde pública.

2 DESENVOLVIMENTO



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

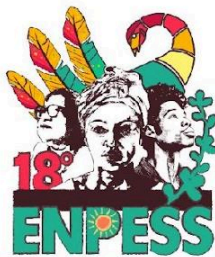
A violência está em todos os setores da sociedade, ocorrendo em espaços públicos ou privados e atingindo as diferentes faixas etárias e gêneros. Para Minayo (2003), a violência faz parte da vida social, já que atinge todas as pessoas em todos os segmentos sociais, de modo que vem representando um grande problema para a saúde pública no cenário mundial, considerando que “[...] houve uma estimativa de 477.000 assassinatos, com quatro quintos de todas as vítimas de homicídio do sexo masculino. Os homens da Região das Américas foram os mais afetados (31,8 por cada 100.000 habitantes)” (OMS, 2018, p. 8).

No Brasil, a violência é uma triste realidade, cuja intensidade tem sido um caos para as políticas públicas. Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), ocorreram, em 2017, 65.602 homicídios⁴.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), anualmente, publica um documento intitulado Atlas da Violência, e a edição de 2021 corrobora o caótico quadro de violência que se perpetua na nação brasileira (IPEA, 2021). Na figura 1, retirada da publicação, apresentamos a variação nas taxas de homicídios por unidades da federação nos últimos dez anos, cinco anos e um ano no Brasil.

Figura 1 – Taxas de variação de homicídios de 2019 por UF no Brasil

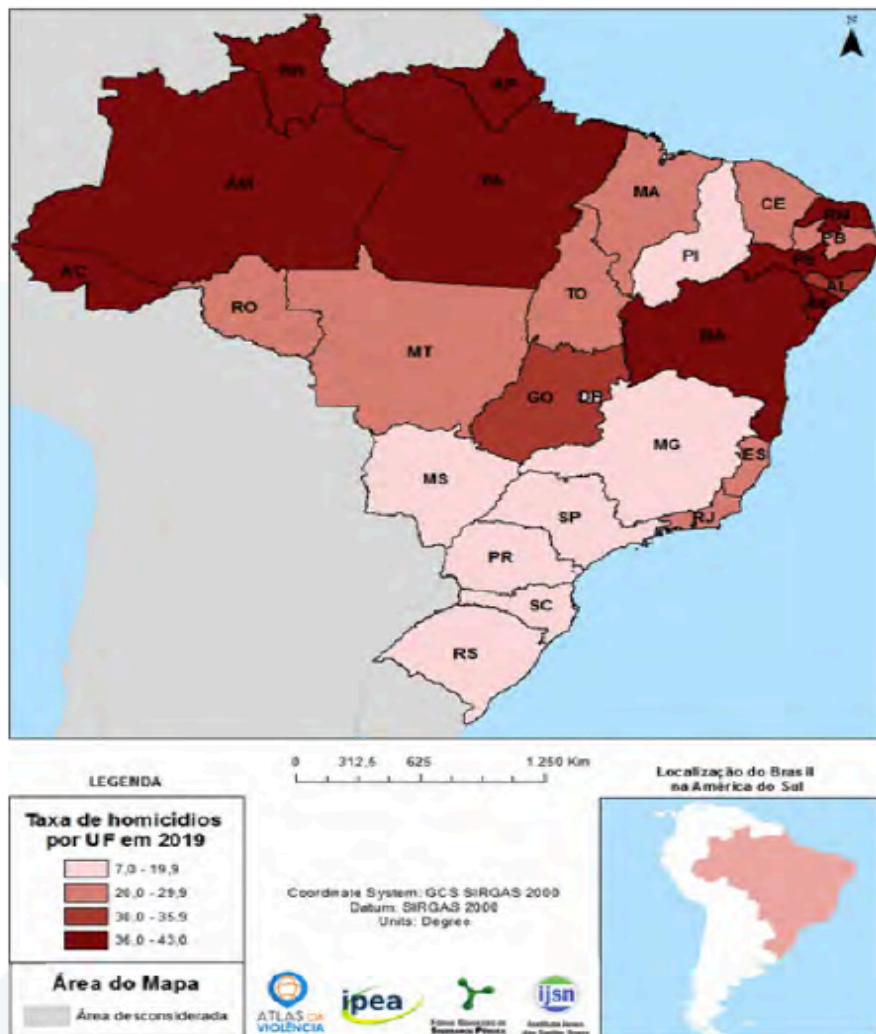
⁴ Nesse conceito, estão agrupadas as categorias agressões (110) e intervenções legais (112), do CID-BR-10, ou as categorias do CID compreendidas entre Y85-Y09; Y35-36, segundo o SIM/SVS/MS. No Atlas da Violência, seguimos, portanto, a definição de “homicídios” estabelecida pelo Protocolo de Bogotá: “O homicídio se define, para o presente propósito, como a morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s). Nesse sentido, excluem-se os homicídios não intencionais, os acidentais e as tentativas de homicídio [...]. Além disso, são consideradas as mortes por agressão cometidas por agentes públicos no exercício do seu dever profissional, mesmo quando sejam legais, bem como as mortes acontecidas no exercício da legítima defesa por parte de qualquer pessoa. Em consequência, essa definição de homicídio não está limitada pela tipificação legal, que varia de país para país e inclui com frequência diversos tipos penais, mas por um conceito geral que não depende da legalidade ou ilegalidade dos fatos. Esta opção maximiza a comparabilidade internacional, é consistente com o objetivo de minimizar as mortes por agressão independentemente da sua legalidade e evita a demora que resulta da espera pela certeza de uma decisão judicial (Open Society Foundations, 2015, p. 4 citado por IPA – Atlas da violência 2023).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Fonte: IPA – Atlas da Violência (2021).

Conforme apresentado na figura 1, a análise da taxa de variação de homicídios por Unidade Federativa (UF), segundo óbitos por local de residência da vítima em 2019, aponta que os números variaram de 10 a 42,7 homicídios por cem mil habitantes. Sendo os estados que apresentam os maiores índices aqueles localizados na Região Norte e Nordeste com índices de 36 a 43 (Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe); Goiás e Alagoas com índices de 30 a 35,9; Rondônia, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Ceará, Paraíba, Rio de Janeiro e Espírito Santo com índices de 20 a 29,9. Todos os estados da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), Minas Gerais e São Paulo, da Região Sudeste, e Mato Grosso do Sul, da Região Centro-Oeste, apresentam índices 7 a 19,9.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O Atlas da violência (IPEA, 2021) explica as altas taxas de homicídio nos estados da região norte, como:

[...] é interessante ainda observar as taxas de homicídios nas UF's que serviram de palco principal para a guerra pelo controle do tráfico internacional de drogas nas rotas que passam pelas regiões do Alto do Juruá, pelo Solimões e chegam às capitais do Nordeste, cujo auge ocorreu em 2017. Para efeito de comparação, tomando como referência os anos de 2015 (pré-armistício), 2017 (auge do conflito) e 2019 (pós-armistício), no Acre as taxas evoluíram de 27,0 para 62,2 e 36,9, respectivamente. No Pará, os índices variaram de 45,0 para 54,7 e 39,6. Um mesmo padrão, considerando os mesmos três anos, pode ser notado nos estados nordestinos onde se observaram maiores confrontos. No Ceará as taxas foram de 46,7 para 60,2, retornando para 26,5. No Rio Grande do Norte, onde no início de 2017 ocorreu a chacina na Penitenciária de Alcaçuz, os índices evoluíram de 44,9 para 62,8 e 38,4 (IPEA, 2021, p. 16).

O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs – 10: X85-Y09 e Y35 –, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal, e foi elaborado pela Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do IPEA (DIEST/IPEA), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O Atlas da Violência é um diagnóstico da violência com base na variação das taxas de homicídio, atingindo as diferentes faixas etárias, gênero e etnia. É uma realidade que causa grande impacto na sociedade, interferindo na qualidade de vida da população com a presença do medo e da insegurança (IPEA, 2021).

As recorrentes manifestações de violência no Brasil acontecem das mais variadas formas com o uso de diferentes instrumentos, um dos quais utilizados comumente é a arma de fogo, que é uma ferramenta que geralmente leva sua vítima ao óbito. A arma de fogo por si só não realiza a violência, mas a representa pelo fato de ser um dos recursos mais utilizados pelo homem, desde a sua criação, ao longo da história. Na atualidade, podemos reconhecê-la como um imponente recurso que gera morte, majoritariamente de adolescentes e jovens, de modo que nosso país seja reconhecido mundialmente como um dos campeões de homicídio (Minayo, 2006).

No gráfico 1, apresentamos a taxa de homicídios por arma de fogo (PAF) e por outros meios (não PAF) no Brasil, entre 1980 e 2017. Notamos o crescimento acentuado na trajetória dos homicídios por arma de fogo.

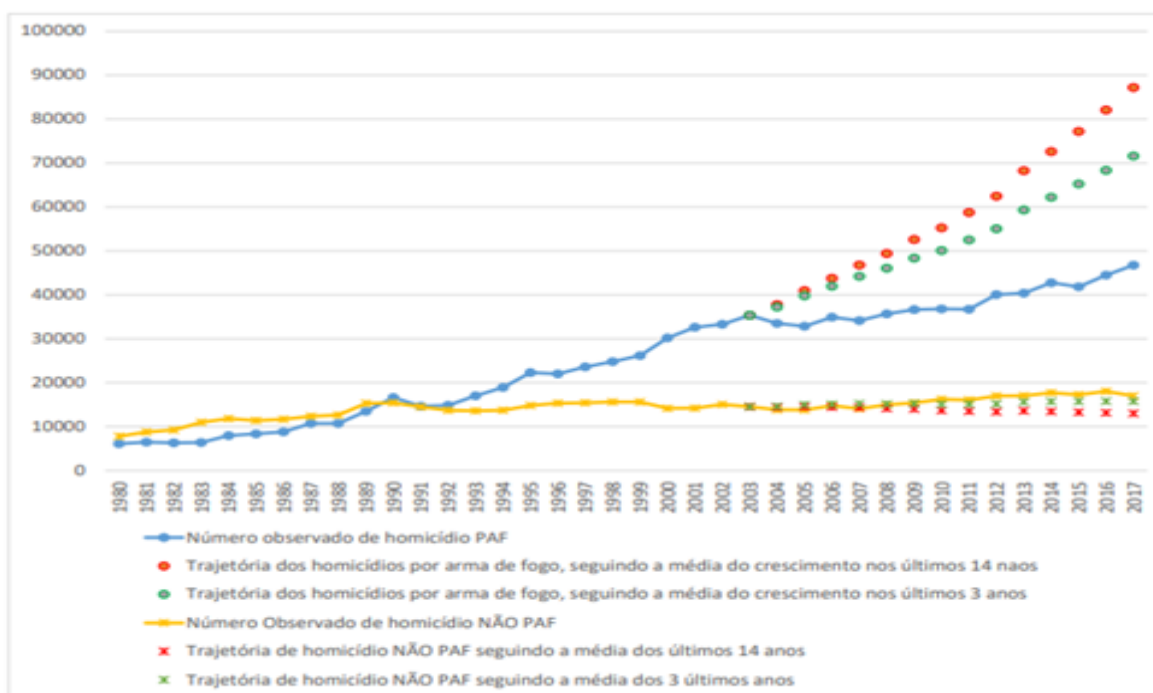


Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Gráfico 1 – Taxas de homicídios por arma de fogo (PAF) e por outros meios (não PAF) no Brasil (1980 e 2017)



Fonte: Microdados do sistema de informações sobre mortalidade – SIM Elaboração DIEST/IPEA e FBSP (2019).

No gráfico acima, observamos que a taxa de homicídios PAF apresentou, no período entre 1980 e 2017, um crescimento acentuado em comparação aos homicídios não PAF no mesmo período. De acordo com (IPEA, 2013) o aumento de 1% de armas de fogo eleva em até 2% a taxa de homicídio se comparando a média de homicídios com a difusão de armas de fogo. Ao longo dos anos 2000 as taxas de homicídio permaneceram estáveis, porém nos últimos anos apresentou um aumento significativo de 44% de armas de fogo dentro das residências e corrobora-se que a combinação da violência somado a disponibilidade da arma de fogo traz



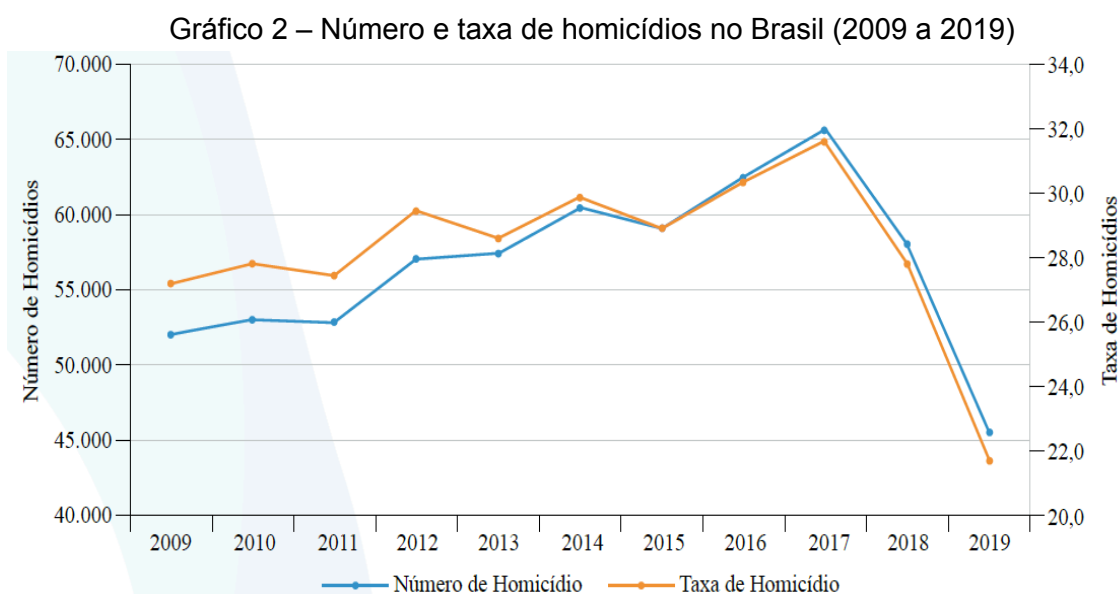
Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

implicações profundas para as políticas de segurança pública, visto que o acesso fácil às armas de fogo potencializa o potencial destrutivo das situações violentas (IPEA, 2013).

No gráfico 2, apresentamos uma queda na taxa de homicídios nos últimos anos e destacamos a queda na taxa de homicídio é coincidente com o período em que o número de homicídios no país diminuiu.



Fonte: IPA – Atlas da Violência (2021).

Segundo a análise apresentada pela publicação Atlas da Violência 2021, fazendo uma comparação com as edições anteriores, o autor mostra uma redução significativa no índice de homicídios de 22,1% entre 2018 e 2019, entretanto, segundo os registros SIM/MS, deve ser observada com cautela. Nesse sentido, ele traz alguns fatores que possivelmente afetaram esses índices. A primeira questão a ser considerada é a deterioração na qualidade dos registros oficiais, e os dados publicados pelo “Anuário Brasileiro de Segurança Pública” divergem dos dados do Ministério da Saúde (IPEA, 2021).



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

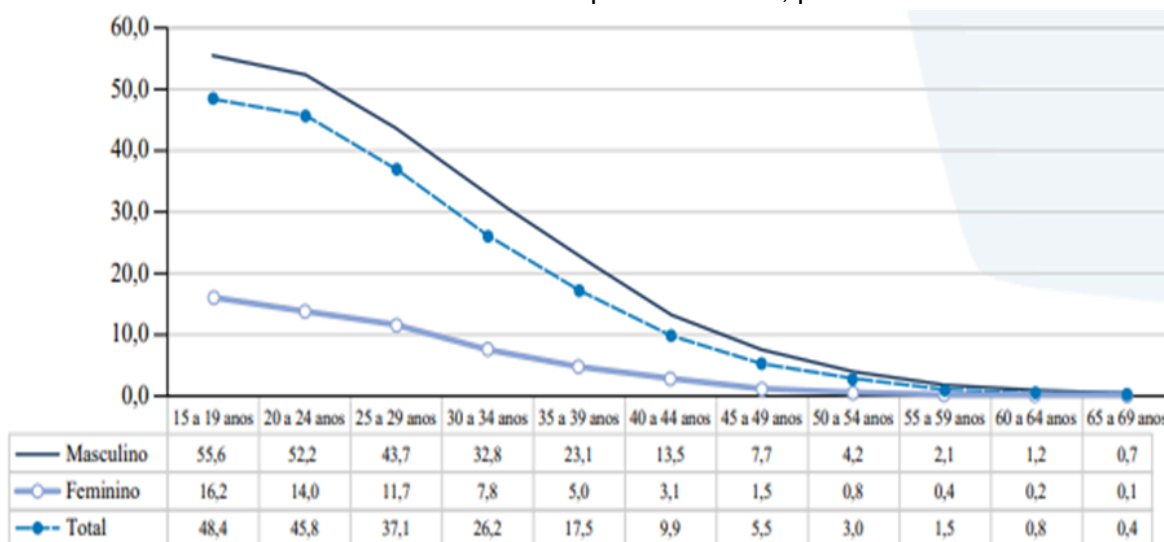
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A violência não se faz presente de forma igualitária na população brasileira, sendo que existem grupos mais vulneráveis e, portanto, mais sujeitos à homicídios. Na tentativa de se dar “voz” a essas pessoas que a muito são vítimas da violência urbana, e são negligenciados pelo Estado, apresentamos dados identificados no Atlas da Violência e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Ao considerarmos as faixas etárias de pessoas entre 15 e 29 anos, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens (gráfico 3). Foram 30.873 jovens vítimas de homicídios em 2018, o que significa uma taxa de 60,4 homicídios a cada cem mil jovens, e 53,3% do total de homicídios do país (IPEA, 2020, p. 20).

Ao analisarmos a principal causa dos óbitos, consideramos que, na juventude masculina, o homicídio é responsável pela parcela de 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos; de 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos; e de 43,7% dos que estão entre 25 e 29 anos, conforme apresentado no gráfico 3 (IPEA, 2020, p. 20).

Gráfico 3 – Óbitos causados por homicídios, por faixa etária



Fonte: IPA – Atlas da Violência (2020).

Para as mulheres nessa mesma faixa etária, a proporção de óbitos ocorridos por homicídios é consideravelmente menor: de 16,2% entre aquelas que estão entre 15 e 19 anos; de

14% daquelas entre 20 e 24 anos; e de 11,7% entre as jovens de 25 e 29 anos (gráfico 3). Assim, podemos afirmar que a causa morte por homicídio atinge mais as mulheres e homens jovens do que indivíduos de qualquer outra faixa de idade (IPEA, 2020, p. 20).

Sendo assim, uma parcela significativa da população jovem não chega à fase adulta pelo fato de terem sua vida interrompida abruptamente. Segundo a Fundação Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) – *United Nations International Children's Emergency Fund* –, em um de seus relatórios, em 2012, o Brasil ficou em sexto lugar no mundo no índice de homicídios de crianças e adolescentes de 0 até 19 anos de idade em 2012. Para a organização, o fato deve-se ao aumento da desigualdade, ao acesso a armas de fogo, a drogas e ao crescimento da população jovem (Souza *et al.*, 2014).

Outra parcela da população que apresenta números assustadores são as vítimas negras. Segundo o IPEA (2021), esses resultados reforçam a desigualdade racial na sociedade brasileira. Goes e Silva (2013) afirmam que, além de o país possuir índices de violência letal entre as mais elevadas do mundo, há uma exposição desproporcional da população negra a essa violência, principalmente no que se refere à sua parcela jovem. Indicam, ainda, que o número revela uma realidade muito explícita de violação dos direitos humanos. Esse assunto não será desenvolvido aqui, mas é evidente que essa realidade precisa ser discutida com promoção de medidas cabíveis, a fim de garantir a justiça e a segurança.

Apenas em 2018, para citar o exemplo mais recente, os negros (soma de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com um índice de homicídios por cem mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas), a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com um índice de mortalidade por cem mil habitantes de 4,1, quase o dobro quando comparado ao das mulheres não negras, que é de 2,5 (IPEA, 2021).

Dentro da estatística, há o registro em números da triste realidade vivenciada pela mulher brasileira, o grave índice evidencia que, apesar das políticas de proteção às mulheres. Para Minayo (2006), a violência sofrida pelas mulheres desde a colonização vem perpetuando-se nos mais diferentes momentos históricos e nas mais diversas sociedades, por exemplo, arma de persuasão, como forma de poder e dominação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

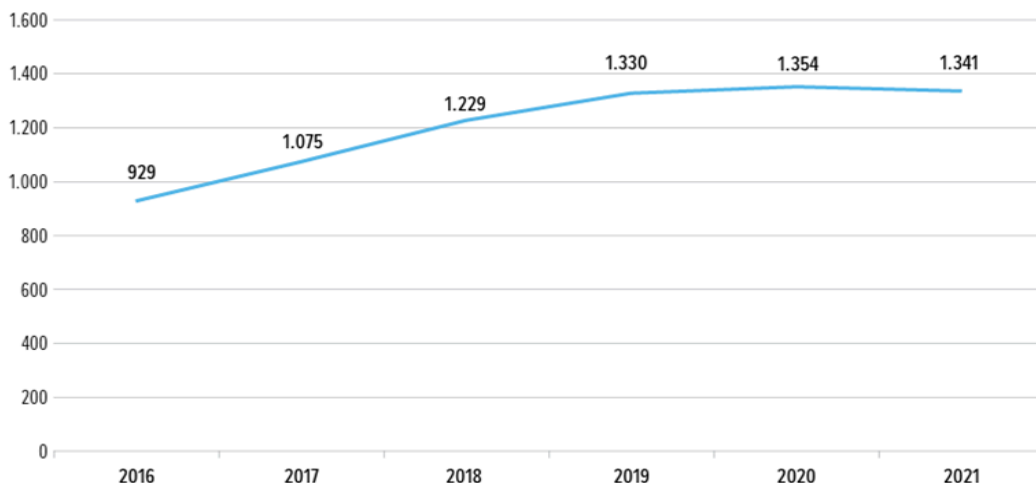
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma redução de 17,3% com relação ao total de homicídios em 2018, que chegou a 4.519. Seguindo a tendência de redução da taxa geral de homicídios no país, a taxa de homicídios contra mulheres apresentou uma queda em 2019 (IPEA, 2021). Embora aparentemente os registros de atendimentos no período da pandemia (2020-2021) tenham apresentado queda, houve crescimento dos casos de feminicídios⁵ e homicídios femininos.

Entre 2016 e 2021, a quantidade de feminicídios cresceu 44,3%, passando de 929 casos em 2016 para 1.341 em 2021, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O gráfico a seguir ilustra a situação (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

Gráfico 4 – Número de feminicídios Brasil, 2016-2021



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022).

Esse aumento nos casos de feminicídios no Brasil, segundo os dados disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ocorreu em decorrência da pandemia do novo coronavírus, uma doença que varia do resfriado comum a doenças mais graves, como a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a síndrome respiratória aguda grave (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022). Para conter o avanço do vírus, foram adotadas várias ações pelos órgãos de controle de saúde do país, entre as quais podemos destacar o isolamento social, que provocou enorme mudança na rotina das pessoas (Aquino *et al.*, 2020).

⁵ Segundo a Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015, é considerado feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

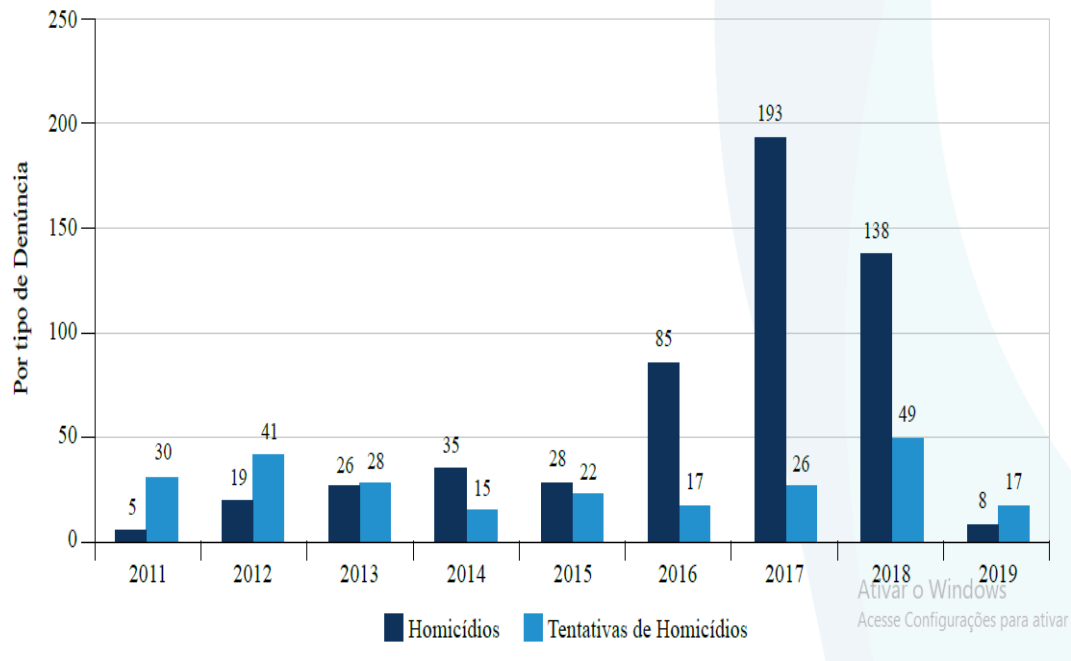
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os relatórios explicam esse fenômeno considerando os seguintes aspectos: a correta tipificação de crime; a situação de vulnerabilidade da vítima pela convivência mais próxima com o agressor, o que a impede de fazer a denúncia, a restrição de acesso aos canais de atendimento devido à crise sanitária (delegacias, centro de referência, canais de alternativas de denúncia) (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

De acordo com Porto (2004, p. 20), “[...] ser mulher é sinônimo de luta constante por liberdade das amarras opressoras, socialmente arraigadas, há milhares de anos”. Ainda que, na atualidade, pessoas idôneas venham se aplicando ao estudo dessa opressão feminina, a questão revela diversas dificuldades de percepção e discernimento, porque, mesmo sendo uma realidade declaradamente universal, se revela de modos e conteúdos singulares em cada formação social. Ainda segundo o autor, o contexto cultural está sempre em formação, mas ainda há, na sociedade brasileira, evidências implícitas e explícitas de uma herança racista, machista e preconceituosa, expressas por estatísticas resultantes de ações violentas (Porto, 2004).

Dentro dessas estatísticas, temos a violência contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, trans, queers, pansexuais, agêneros (LGBTQIA+). No gráfico 5, apresentamos dados comparativos com o número de denúncias recebidas pelo Disque 100 no período de 2011 a 2017, considerando os homicídios e tentativas de homicídios sofridas por pessoas LGBTQIA+.

Gráfico 5 – Número de denúncias de homicídios e de tentativas de homicídios no Brasil contra pessoas (2011-2019) segundo o Disque 100.

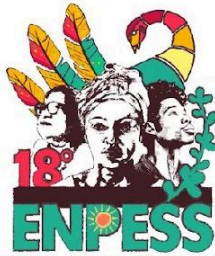


Fonte: IPA – Atlas da Violência (2020).

Estes dados evidenciam o preconceito por meio de repulsivos atos de homofobia, que Borrillo (2010, p. 34) define como “[...] hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo”. Assim, depreendemos que a homofobia é uma manifestação negativa sobre pessoas homossexuais, sendo homens ou mulheres, que se diferenciam dos papéis tradicionais de gênero, vivendo a sexualidade além da norma heterossexual. A culminância do preconceito contra essa população, infelizmente, é a violência física e, em muitos casos, de forma letal.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que a violência se configura como uma das principais causas de mortalidade no Brasil. Nesse cenário, observamos o aumento significativo de vítimas fatais de agressão por arma de fogo, sendo o perfil sociodemográfico delas basicamente representado por homens e mulheres jovens, de raça negra. Destacamos, nesse contexto, o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

expressivo aumento nos casos de feminicídios no período do isolamento social devido à pandemia da covid-19.

Esses dados apontam-nos um grave problema a ser enfrentado pelo poder público, que deve elaborar estratégias educativas, de prevenção e controle, envolvendo o setor de saúde, de segurança pública, entre outros, na intenção do enfrentamento das violências e redução do número de homicídios.

Além dos dados apresentados, este estudo ressalta a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e integrada para o enfrentamento da violência no Brasil. A violência, especialmente contra jovens, negros e mulheres, não pode ser vista de forma isolada, mas sim como um reflexo de profundas desigualdades sociais e de um legado histórico de exclusão e opressão. A pesquisa evidencia que políticas públicas eficazes devem ir além de medidas reativas e punitivas, focando também na transformação cultural e estrutural da sociedade. Isso inclui a promoção de educação inclusiva e igualitária, o fortalecimento de políticas de equidade racial e de gênero, e o desenvolvimento de programas de apoio psicossocial para as populações mais vulneráveis.

Ainda, é fundamental que as estratégias de prevenção e combate à violência sejam continuamente avaliadas e ajustadas, levando em consideração as mudanças nas dinâmicas sociais e os novos desafios impostos, como foi observado durante a pandemia da COVID-19. O envolvimento de toda a sociedade, por meio de ações comunitárias e de conscientização, é crucial para a construção de um ambiente social mais seguro e justo, onde todos possam viver com dignidade e sem medo. Assim, este estudo não apenas identifica os desafios, mas também aponta caminhos para a construção de soluções duradouras que promovam a paz e a equidade social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, E. V.; JÚNIOR, B. B. **Uma reflexão acerca da prevenção da violência a partir de um estudo sobre a agressividade humana.** 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v14n2/a13v14n2.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

AQUINO, E. M. L. et al. **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil.** 2022. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020>. Acesso em: 16 mar. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BORRILLO, D. **Homofobia**. História e crítica de um preconceito. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2010. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=456. Acesso em: 26 out. 2020.

GENTILLI, R. M. L.; MONGIN, A.; GOMES, A. Repercussões da nova ordem na eclosão da violência. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, n. 4, p. 35-39, jul./dez. 2004.

GOES, F. L.; SILVA, T. D. **Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes**. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_igualdade_racial_brasil01.pdf. Acesso em: 20 out. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da Violência 2019**. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/6363atlasdaviolencia2019completo.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da Violência 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlasda-violencia-2020>. Acesso em: 01 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da Violência 2021**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 17 nov. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da Violência 2023**. [s.d.]. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/atlas-da-violencia-2023-revela-urgencia-de-maior-atencao-a-publicos-prioritarios-do-mdhc-veja-os-dados/213622_RI_Atlas_da_Violencia_2023.pdf. Acesso em: 16 de ago. 2024

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Brasil em desenvolvimento 2013: estado, planejamento e políticas públicas**. 2020. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_brasil_desenvolvimento2013_vol01.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

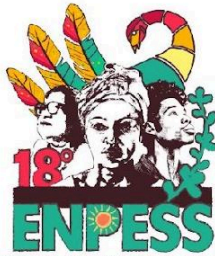
MARX, K. **O Capital**. Livro I. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1983.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MINAYO, M. C. S. **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 23-48.

MUCHEMBLED, R. **História da violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: [s.e], 2014.

OMS. **Organização Mundial da Saúde divulga novas estatísticas mundiais de saúde**. 2018. Disponível em:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5676:orga



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

nizacao-mundial-da-saude-divulga-novas-estatisticas-mundiais-desaude&Itemid=843. Acesso em: 10 jan. 2021.

OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

PORTO, J. R. R. **Violência contra mulher: expectativas de um acolhimento humanizado**. 2004. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/4784?show=full>. Acesso em: 01 mar. 2020.

RADÜNZ, R. **As múltiplas faces da violência no mundo contemporâneo**. 2007. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/823/580>. Acesso em: 22 mar. 2021

SOUZA, C. et al. Formação política como uma forma de enfrentamento à violência na juventude. **Rev. Psicol. Polít.**, São Paulo, v. 14, n. 30, p. 367-383, ago. 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2014000200010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 jul. 2022.

TELES, M. A.; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos, 314).

TRUGILHO, S. M. **A violência como manifestação da questão social com rebatimentos na saúde**. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/33214/21941>. Acesso em: 01 mar. 2020.